PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			Nº. 015/2019
APROVADO Em 14/05/2019 Flávia E. Cristaldo SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI	■ INDICAÇÃO	
	☐ PROJ. DEC.LEGIS.	☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO	☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT			

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Deputado Estadual o Sr. Cabo Almi:

- Indico ao Nobre Deputado que faça a defesa junto aos órgãos competentes com relação "Cota Zero". Conforme solicitado algumas informações à Assomasul com relação ao CECA (Conselho Estadual de Controle Ambiental), onde em resposta pelo ofício n°. 043/2019, foi nos informado que o tema "Cota Zero" não foi discutido em nenhuma das reuniões do CECA. (segue em anexo).

JUSTIFICATIVA

SenhorPresidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se a presente indicação por parte desta Parlamentar, que tem a finalidade de informar aos munícipes, bem como a Assembleia Legislativa, entendemos que por se tratar de um Decreto que interfere diretamente na economia local, teria que ser discutido com vários segmentos. Tais informações fazem-se necessárias por tratar de assuntos que vem sendo discutido em diversas reuniões bem como Audiências Públicas.

O DECRETO NORMATIVO Nº 15.166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, que regulamenta o exercício da atividade pesqueira no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, no seu Art.9º ficam proibidos a captura, o transporte, o consumo e a comercialização das espécies de peixes, mencionados, em tamanho inferior ou superior estabelecido no referido decreto.

LIDO
N. Seção de 14/05/2019
Flávia E. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Considerando a importância do debate e a participação dos referidos membros deste renomado conselho que está previsto na LEI nº 2.256, DE 9 JULHO DE 2001 que Dispõe sobre o Conselho Estadual de Controle Ambiental, e dá outras providências, informa que em seu Art. 3º a composição do CECA e que dentre aqueles informados estão dois dos Poderes Executivos Municipais, indicados pela Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL).

Sala de Sessões, 14 de maio de 2019.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora – PT